

## Seção 1

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### **PORTARIA No - 361, DE 19 DE MAIO DE 2016**

Consolida as competências da Procuradoria Federal no Estado do Pará - PF/PA e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria AGU nº 1.164, de 30 de novembro de 2006, na Portaria PGF nº 850, de 28 de outubro de 2015, e no Processo Administrativo 00407.024724/2016-41, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado do Pará - PF/PA exercerá a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observado o disposto na Portaria PGF nº 267, de 16 de março de 2009, e ressalvadas as competências atribuídas no artigo 2º. Parágrafo único. A Procuradoria Federal no Estado do Pará exercerá as atividades de defesa judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos dos indígenas e de suas comunidades no Estado do Pará, observado o disposto na Portaria AGU nº 839, de 18 de junho de 2010. Art. 2º As Procuradorias Federais, Especializadas ou não, junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Universidade Federal do Pará - UFPA, Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, prestarão a consultoria e o assessoramento jurídicos das respectivas autarquias e fundações públicas federais no Estado do Pará. Art. 3º Os órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal no Estado do Pará atuarão em colaboração mútua, sob a coordenação da Procuradoria Federal no Estado do Pará. § 1º As ordens de serviço ou outros atos normativos que tenham sido editados com fundamento nas portarias de colaboração vigentes na data de publicação desta portaria continuarão a produzir seus efeitos enquanto não sejam revogados ou modificados por atos supervenientes da Procuradoria Federal no Estado do Pará. § 2º Todas as ordens de serviço ou outros atos normativos que disciplinem as colaborações entre os órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal no Estado do Pará deverão ser disponibilizados no sítio eletrônico da unidade. Art. 4º As citações e intimações dirigidas a qualquer autarquia ou fundação pública federal serão recebidas pela Procuradoria Federal no Estado do Pará, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008, e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 833, de 9 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2013, Seção 1, páginas 3-4.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

## Seção 2

#### **PORTARIA No - 249, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000655/2016-41, resolve DISPENSAR ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON,

Administradora, matrícula Siape nº 1577413, do encargo de substituta eventual de Diretor, código DAS 101.5, da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

#### **PORTARIA No - 256, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve EXONERAR, a pedido, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Procurador Federal, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União, por ter sido indicado para outro cargo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

#### **PORTARIA No - 257, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000655/2016-41, resolve DESIGNAR PEDRO VASQUES SOARES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507376, para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

#### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

#### **PORTARIA Nº 365, DE 19 DE MAIO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.000632/2016-36, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição do Procurador Federal MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1311313, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para a Casa Civil da Presidência da República, para fins de exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil, código DAS 101.6. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA No - 367, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00422.000007/2016-36, resolve Conceder aposentadoria voluntária a RENATO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO, matrícula Siape nº 0757079, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 481994, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo

efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA No - 368, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000907/2016-00, resolve Conceder aposentadoria voluntária a JACQUES ANATOLE XAVIER RAMOS, matrícula Siape nº 0888348, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 589567, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA No - 369, DE 20 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000297/2016-76, resolve EXONERAR JOABE GONÇALVES DA PAIXÃO, 3º Sargento SEM, Reservista da Aeronáutica-MD, matrícula Siape nº 1453197, do cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 51/2016 UASG 110156 Nº Processo: 00686000010201659. Objeto: Aquisição de dez vagas na II Edição do Curso de Especialização de Advocacia de Estado e Direito Público, promovida pelo Departamento de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul? UFRGS, a se realizar na cidade de Porto Alegre? RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidores. Declaração de Inexigibilidade em 18/05/2016. JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA. Diretora da Eagu. Ratificação em 19/05/2016. PATRICIA CARNEIRO LEO DE AMORIM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA: 74.704.008/0001-75 FUNDACAODE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS. (SIDEC - 20/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 7/2016 - UASG 110096 Número do Contrato: 9/2011. Nº Processo: 00587000080201111. PREGÃO SISPP Nº 12/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11937230000106. Contratado: DMB SEGURANCA PRIVADA EIRELI – ME Objeto: Prorrogar Excepcionalmente a vigência contratual por 02(dois) meses, de 28/06/2016 a 28/08/2016, valor R\$103.164,40, em razão das restrições orçamentária

imposta pela LOA/2016. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, o ajuste poderá ser estendido até 28/06/2017, condicionada a certificação orçamentária. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 28/06/2016 a 28/06/2017. Valor Total: R\$618.986,40. Fonte: 100000000 - 2016NE800182. Data de Assinatura: 20/05/2016. (SICON - 20/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 4/2016 - UASG 110096 Número do Contrato: 19/2012. Nº Processo: 00587000228201206. PREGÃO SISPP Nº 20/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 86960598000186. Contratado NORTH SEGURANCA LTDA - Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual e suprimir 04(quatro) postos de vigilância armada, no prazo de 30(trinta) a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 02/07/2016 a 02/07/2017. Valor Total: R\$114.802,56. Fonte: 100000000 - 2016NE800190. Data de Assinatura: 20/05/2016. (SICON - 20/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 3/2016 - UASG 110099 Número do Contrato: 10/2014. Nº Processo: 00589000942201438. DISPENSA Nº 14/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 11027483000134. Contratado: ARW ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA -EIRELI - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais dois meses ou até que se encerre o processo licitatório. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 04/05/2016 a 03/07/2016. Valor Total: R\$67.162,44. Fonte: 100000000 - 2016NE800122. Data de Assinatura: 03/05/2016. (SICON - 20/05/2016) 110061-00001-2016NE000095

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 4/2016 UASG 110099 Nº Processo: 00589000142201689. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços continuados de RECEPCIONISTA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das Unidades da AGU no estado de São Paulo (PSF E PSU SANTOS, PSF/PSU PIRACICABA, PSF TAUBATÉ, PSF/PSU/CJU SÃO J. DOS CAMPOS, PSF OSASCO, PSF/PSU SOROCABA, PSU BAURU, PSF E PSU CAMPINAS, PSU MARÍLIA, PSF E PSU PRES. PRUDENTE, PSF E PSU RIB. PRETO, PSF/PSU SÃO J. DO R. PRETO), conforme edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 23/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av Paulista 1374 Bela Vista - SAO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110099-05-4-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110099-05-4-2016). Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/06/2016 às 10h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Copias do edital poderão sr retiradas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). EGGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDEC - 20/05/2016) 110061-00001-2016NE000095

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 1/2016 - UASG 110161 Número do Contrato: 8/2015. Nº Processo: 00676001327201460. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 11054815000170. Contratado: AD'S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO -DE - OBRA LTDA. - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2015-AGU por mais 5 meses, em razão das restrições financeiras impostas pela Lei Orçamentária do presente exercício, tendo por termo inicial 10 de março de 2016. caso o orçamento da AGU seja suplementado, fica o ajuste

prorrogado por mais 7 meses, desde que mantida a observância aos requisitos para a prorrogação e anexada aos autos a respectiva certidão de disponibilidade orçamentária referente ao período suplementar. Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/03/2016 a 09/03/2017. Valor Total: R\$561.318,12. Fonte: 100000000 - 2016NE800192. Data de Assinatura: 09/03/2016. (SICON - 20/05/2016) 110161-00001-2016NE000065

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 11/2016 UASG 110161 Nº Processo: 00676000516201687. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Ascensorista nas dependências da Advocacia-Geral da União em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-11-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-11-2016). Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/06/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDECA - 20/05/2016) 110161-00001-2016NE000096